

Resolução nº : 18407/98
Protocolo nº : 394058/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Interessado : INEZIO CRUCIARI
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos
do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do
Parecer nº 11339/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº
28720/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência